



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FL. n°

DECLARAÇÃO

Venho por meio deste documento **DECLARAR** que não houve recebimento de propostas por meio eletrônico referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 37/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, portanto, daremos prosseguimento ao presente certame conforme classificação das empresas que forneceram orçamentos de preços na fase interna deste processo, sendo elas:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

EMPRESA	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
A. N. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 57.042,00	1º LUGAR
ELETROFASE – MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 57.801,00	2º LUGAR
PONTO ELETRICO LTDA	R\$ 58.073,00	3º LUGAR

A empresa A. N. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.492.196/0001-56, fica convocada para encaminhar a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, nos termos do Termo de Referência da Dispensa de licitação, sob pena de inabilitação.

Ressaltamos que foi publicado o aviso de contratação direta no Diário Oficial do Município e também no mural de avisos da prefeitura.

Carrasco Bonito – TO, 09 de maio de 2024.

JEAN DOS ANJOS
Agente de Contratação

1.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ALVARO CAYRES FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18 de Agosto de 1987, na cidade de Augustinópolis/TO, portador da carteira nacional de habilitação sob o número 03726168542, expedida pelo Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob o número 022.639.371-29, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal **A N COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **15.492.196/0001-56**, devidamente registrada na JUCETINS sob o número **17200613884**, com sede na Rua das Mangueiras, N.º 281, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000, resolve alterar o referido instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal resolve alterar seu objeto social para:

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-99 - Obras de acabamento da construção;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e estruturas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

PARÁGRAFO ÚNICO: O estabelecimento matriz operará com as mesmas atividades citadas nesta Cláusula primeira acima, sendo:

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 46.42-7/02 - Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 43.30-4-99 - Obras de acabamento da construção;
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e estruturas;
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Após as referidas alterações o CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal fica consolidado da seguinte forma:

CONTRATO CONSOLIDADO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

ALVARO CAYRES FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18 de Agosto de 1987, na cidade de Augustinópolis/TO, portador da carteira nacional de habilitação sob o número 03726168542, expedida pelo Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob o número 022.639.371-29, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000.

I – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO.

CLÁUSULA I

A sociedade limitada unipessoal gira sob o Nome Empresarial de:

A N COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Tendo como nome de fantasia a expressão: **A N MATERIAIS ELÉTRICOS**

CLÁUSULA II

A sede da sociedade limitada unipessoal é no Município de **Augustinópolis**, Estado do **Tocantins**, na **Rua das Mangueiras, N.º 281, Centro, CEP 77.960-000**, podendo criar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III

O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **13 de Maio de 2012**.

II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA IV

A sociedade limitada unipessoal tem por objetivo social:

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-99 - Obras de acabamento da construção;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e estruturas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

OPÇÃO CONTABIL - Fone 3219-7105 - E-mail: josecarlos@opcon.com.br - PALMAS TO

----- USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL -----

PARÁGRAFO ÚNICO: O estabelecimento matriz operará com as mesmas atividades citadas nesta Cláusula primeira acima, sendo:

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-99 - Obras de acabamento da construção;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e estruturas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

III - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA V

O capital da sociedade limitada unipessoal é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

CLÁUSULA VI

A responsabilidade do sócio único nas obrigações assumidas pela sociedade limitada unipessoal é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.



IV - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE
CLÁUSULA VII

A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **ALVARO CAYRES FILHO**, com os poderes e atribuições de assinar e administrar todos os negócios pertinentes à empresa, autorizado-lhe o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações junto a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio da sociedade limitada unipessoal, poderá a qualquer momento nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA VIII

O administrador da sociedade unipessoal **ALVARO CAYRES FILHO**, declara sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que lhe vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA IX

O sócio único administrador poderá fixar uma retirada mensal, à título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VI - FALECIMENTO DO SÓCIO ÚNICO
CLÁUSULA X

No caso de falecimento do sócio único, pessoa natural, a sucessão dar-se-à por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL
CLÁUSULA XI

O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro.



DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA XII

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no § 4.º do art. 3.º da mencionada Lei.

CLÁUSULA XIII

Esta sociedade limitada unipessoal poderá transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

CLÁUSULA XIV

Os casos omissos no presente contrato, ou oriundos a ele serão resolvidos pela observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA XV

Fica eleito o Foro da cidade e comarca de **Augustinópolis**, Estado do **Tocantins**, para apreciar e decidir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do presente contrato.

O sócio único assina o presente instrumento, em 1 (uma) via, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Augustinópolis/TO, 16 de Março de 2020.



Alvaro Cayres Filho
ALVARO CAYRES FILHO



CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
 TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
 CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3456-1239 - cartoriolustosa@hotmail.com

Nº SELO(S): 128777AAA050928-DXU
 CONSULTE EM: [HTTPS://PJE.TJTO.JUS.BR/CONSULTAS](https://pje.tjto.jus.br/consultas)
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
 ALVARO CAYRES FILHO, DOU FE.
 AUGUSTINÓPOLIS-TO, 17/03/2020
 EMOL: R\$8,07 T.F.J: R\$1,42 FUNC: R\$4,01189- R\$0,25 TOTAL: R\$7,75



DEMETRIUS SALES NETO - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

OPÇÃO CONTÁBIL - Fone 3219-7105 - E-mail: josecarlos@opcon.com.br - PALMAS TO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2020 10:17 SOB Nº 20200071092.
 PROTOCOLO: 200071092 DE 24/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001378040. NIRE: 17200613884.
 A N COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 26/03/2020
www.simplifica.to.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.492.196/0001-56
Certidão n°: 22015214/2024
Expedição: 02/04/2024, às 09:52:47
Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.492.196/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 15.492.196/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:03 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **3E5F.B837.5ADB.3137**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. M. CB - TO	53
PROC. n°	
PLS n°	37
Ass:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.492.196/0001-56
Razão Social: A N COMERCIO VAREJ DE MAT ELETRICOS LTDA
Endereço: - RUA JOAO HEITOR DA COSTA 174 - // AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051307382064922958

Informação obtida em 14/05/2024 17:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.492.196/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2012
NOME EMPRESARIAL A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. N. MATERIAIS ELETRICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS MANGUEIRAS	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVARO.ALVAROFILHO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9971-7130
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2021 às 12:12:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PREF. DE CB - TO	53
PROC. n°	
FL. n°	39
Ass:	

PREF. M. CB - TO 53
PROC. n°
FLS n° 40
Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
ALVARO CAYRES FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
602289 SSP TO

CPF
022.639.371-29

DATA NASCIMENTO
18/08/1987

FILIAÇÃO
ALVARO CAYRES DE
ALMEIDA
MARIA MARGARETH
CAYRES BRITO

PERMISSÃO
ACD CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03726168542

VALIDADE
30/03/2032

HABILITAÇÃO
16/11/2005

sem observações:

Assinatura do Portador
Alvaro Cayres Filho

LOCAL
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
07/04/2022

15164606548
TO029928673

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
PRESIDENTE - DETRAN/TO

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2395428650

PROIBIDO PLASTIFICAR 2395428650



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS

R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO - AUGUSTINOPOLIS

CNPJ: 00.237.206/0001-30

PREF. M. CB - TO 53
PROC. n°
FL. n°
AUT. n°



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDAS ATIVAS

Código de Cadastro

000010885

Contribuinte

A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

Logradouro

RUA DAS MANGUEIRAS

Bairro

CENTRO

Cidade

AUGUSTINOPOLIS

CPF/CNPJ

15.492.196/0001-56

Número Complemento

281

CEP

77960-000

UF

TO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

CERTIDÃO AUTENTICADA COM SUCESSO!!!

Emitida às 13:20:52 do dia 10/05/2024

Válida até 09/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número A9C7BA4E9EDBADD3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PROF. DR. C.B. - TO 53
PROC. N°
FLS N°
AUS: 42

Número da Certidão:

5717452

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ 15.492.196/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de material elétrico

ENDEREÇO: RUA DAS MANGUEIRAS, 281, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 14 de Maio de 2024 - 17h 55m 42s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.